

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologias da Informação e da Comunicação	1.º semestre	15	45			
Dinâmica da Relação Pedagógica	1.º semestre		45			
Orientações e Recursos Educativos	1.º semestre		45			
Multiculturalidade e Aprendizagem	1.º semestre	15	45			
Elaboração e Desenvolvimento de Projectos de Educação Especial.	2.º semestre				180	

Portaria n.º 193/2001

de 10 de Março

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área de Animação Sócio-Cultural da Escola Superior de Educação de Viseu, criado pela Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 12 de Fevereiro de 2001.

ANEXO

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Educação**

Curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área de Animação Sócio-Cultural

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua e Cultura Portuguesa	1.º semestre ...	15	33			
História e Geografia de Portugal	1.º semestre ...		33			
Desenvolvimento Pessoal e Social	1.º semestre ...		33			
Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Animação	1.º semestre ...		55			
Inglês	1.º semestre ...		22			
Investigação Educacional	1.º semestre ...		44			
Francês	2.º semestre ...		22			
Desenvolvimento Motor	2.º semestre ...		44			
Gestão de Recursos Humanos e Materiais	2.º semestre ...		44			
Animação e Técnicas de Dinâmica de Grupo	2.º semestre ...		44			
História e Antropologia das Actividades Corporais	2.º semestre ...		44			
Sociologia das Organizações	2.º semestre ...		22			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Animação e Património Cultural	1.º semestre ...		44			
Animação Educativa	1.º semestre ...		44			
Actividades de Exploração da Natureza	1.º semestre ...		55			
Música, Movimento, Drama	1.º semestre ...		66			
Desenvolvimento Curricular	1.º semestre ...		22			
Psicologia das Actividades Físicas	1.º semestre ...	15	33			
Desenvolvimento Regional e Dinâmicas Associativas	1.º semestre ...		33			
Primeiros Socorros	2.º semestre ...		33			
Animação e Necessidades Educativas Especiais	2.º semestre ...		44			
Animação Sócio-Cultural e Comunidade Educativa	2.º semestre ...		44			
Projecto — Seminário	2.º semestre ...				120	

Portaria n.º 194/2001

de 10 de Março

Sob proposta do Instituto Politécnico de Beja e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso de complemento de formação científica e pedagógica para professores do 1.º ciclo do ensino básico, no domínio de especialização de Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica, da Escola Superior de Educação de Beja, criado pela Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 12 de Fevereiro de 2001.

ANEXO

Instituto Politécnico de Beja**Escola Superior de Educação**

Curso de complemento de formação científica e pedagógica para professores do 1.º ciclo do ensino básico, no domínio de especialização de Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Oficina da Expressão e Comunicação	Anual	1	4			
Formação Pessoal e Social	Anual	2	1			
Sociedade e Cultura	Anual	1,5	1,5			
Seminário: Escola e Identidade	1.º semestre ...				3	
Tecnologias de Apoio ao Ensino	1.º semestre ...		4			
Educação Diferenciada	2.º semestre ...		2			
Metodologia de Investigação	2.º semestre ...		3			